



ATA Nº 3/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Lígia Maria de Sá Pode da Cruz Coelho, Rui Pedro Polónia Santos, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Eva Dias de Oliveira e Flávio Gil Rufo Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2025, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, realçando a total normalidade como decorreu o 2º Sufrágio da Eleição para o Presidente da República. -----

Informou a Câmara Municipal relativamente à visita a Bruxelas que realizou, integrado numa comitiva representativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, cujo objetivo foi apresentar a Região nos órgãos da União Europeia, tendo sido mantidos contactos com a Comissária Portuguesa e a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), assim como aprofundar o conhecimento do enquadramento do próximo quadro comunitário de apoio. -----

Nessa matéria, referiu que a alteração aos prazos de execução do PRR não é um processo fechado, estando a ser realizado um trabalho, a nível nacional, de sensibilização do Parlamento Europeu, pese embora a perspetiva europeia não seja de prorrogação; no que respeita ao novo quadro comunitário de apoio, o Fundo de Coesão deixará de existir, e em princípio, o grande reforço de apoios será direcionado para os países do leste europeu, o que é visto com muita preocupação pelos países do sul. -----

Mais referiu que foi, também, avaliada a possibilidade de ter em Bruxelas um representante permanente da Região de Aveiro, algo que poderá trazer mais valias e ser um fator muito positivo para a Região, a exemplo do que já fazem outras regiões europeias. -----

Informou que a reunião prevista com o senhor Ministro das Infraestruturas já foi adiada duas vezes, devido à situação de calamidade, estando agora marcada para o dia 18 de fevereiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou a realização da 18ª edição do Concurso Concelhio de Leitura – Mais e Melhores Leitores, uma iniciativa promovida pelo Município de Ovar e os três Agrupamentos de Escolas do Concelho, e que contou com a participação de 852 estudantes. -----

No que concerne ao Carnaval de Ovar, referiu que não estamos a viver o Carnaval com o espírito de outros anos, apesar de o concelho não ter sido fustigado como o foram outros concelhos do país e até mesmo da Região, considerando a situação de calamidade por força das condições climatéricas, não se tendo realizado a Chegada do Rei e, por uma questão de precaução, foram cancelados o Carnaval Sénior e o Carnaval das Crianças. Relativamente ao Carnaval das Crianças, em acordo com as Associações de Pais, será realizado no dia 31 de maio, complementando as atividades que já estavam a ser preparadas para essa data, no âmbito do Dia da Criança. -----

Mais referiu que, devido também às condições climatéricas muito adversas, registaram-se situações mais complicadas na Praia do Furadouro, e na Praia de Maceda, onde a praia desapareceu, tendo o concelho de Ovar sido incluído nos municípios em situação de calamidade, por causa da agitação marítima e pelo risco de inundações existente em toda a bacia do Rio Vouga. -----

Referiu, ainda, que esta situação de calamidade permite um quadro legal de apoio à população estabelecido pelo Governo. Na Praia do Furadouro a APA já identificou danos nas obras de defesa realizadas, que terão de ser reparadas pelo empreiteiro, em obra. No que respeita à Praia de Maceda, a situação existente requer uma reflexão mais aprofundada relativamente à intervenção que terá que ser feita, tendo sido retirado o apoio de praia existente no local, e será necessário estudar uma forma de proceder à consolidação da arriba e assegurar o acesso à praia. -----

Considerou que outro foco de atenção será o aterro de Maceda que, neste momento, está a cerca de 500 metros da linha de água, sendo necessário assumir, desde já, as medidas que sejam necessárias para proteger esta zona do nosso litoral.-----

Salientou que, no quadro da articulação realizada com o Serviço de Proteção Civil Regional, foi acionado o Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil, tendo sido montado um posto de comando municipal, que reportava diariamente à proteção civil regional. -----

Esclareceu que o referido posto de comando só seria obrigatório se houvesse operações no terreno, o que não se verificou. No entanto, por uma questão preventiva, foi decidido instalar o posto de comando na eventualidade de ser necessário efetuar alguma operação. Informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil, na sua composição restrita, reuniu várias vezes, com uma articulação muito estreita com os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo acompanhado de muito perto todas as situações que foram ocorrendo e tomando as medidas que em cada momento se justificavam. -----

Relevou a constituição de um grupo de trabalho interno, com o objetivo de identificar e acompanhar as infraestruturas que foram danificadas, nomeadamente a rede viária que se encontra em muito mau estado, e que será intervencionada logo que as condições climatéricas o permitam, assim como resolver as situações dos agregados familiares que foram atingidas e que tiveram de ser realojados, urgindo agora encontrar soluções mais definitivas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Relativamente ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, que data de 2011, referiu que foi o documento foi objeto de trabalho com vista à sua revisão, em 2021, trabalho esse que não foi concluído. Considerou que este é o momento oportuno para concluir este estudo e proceder à revisão do plano, estando a Câmara Municipal também empenhada na reorganização do Serviço Municipal de Proteção Civil, a muito breve prazo.-----

Por fim, referiu que apesar do plano não estar atualizado, nada nem ninguém ficou sem ser socorrido. O Plano está desatualizado face à legislação em vigor, e em relação aos meios atualmente existentes no município, mas as ações necessárias foram todas implementadas e executadas.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira expressou uma palavra de apoio e solidariedade para a população do concelho de Ovar, pelas situações e problemas que viveram nos últimos dias, felizmente não tão graves como os registados em outros municípios, e de agradecimento ao Município, assim como a todas as instituições e entidades envolvidas, pela disponibilidade, empenho e pelo trabalho realizado na prevenção e apoio à população. -----

Expressou, ainda, a sua grande preocupação com os efeitos no nosso litoral, nomeadamente nas praias de Maceda, Torrão do Lameiro e no Furadouro. -----

Salientou que o Furadouro foi a praia urbana mais fustigada, alertando, mais uma vez, para a necessidade de intervenção, de forma a criar uma defesa da costa estruturada, que permita preservar o nosso território e proteger as nossas populações, manifestando a sua disponibilidade para, em colaboração com o executivo, criar uma força de pressão com visibilidade, que permita, quer na concessão dos projetos, quer ao nível dos materiais aplicados, uma nova abordagem e novas soluções, numa costa que é a mais exposta e com maior erosão da europa.-----

No que concerne à floresta, considerou que é fácil constatar o que aconteceu em Maceda e no Torrão do Lameiro, sendo, na sua opinião, impensável continuar a fragilizar esta área, sendo necessário que o ICNF, IP olhe para este território com outra visão, percebendo que a floresta também ajuda a proteger o litoral, tratando a nossa floresta de forma diferente, porque o papel que ela tem no nosso território é necessariamente diferente do papel que tem em outras áreas do território nacional. -----

Relativamente ao aterro de Maceda, e desconhecendo se as condições climáticas das últimas semanas, tiveram algum impacto na sua selagem e se provocaram infiltrações, reforçou a necessidade de avaliação e acompanhamento da situação do aterro, dado que ninguém quer que ocorra de uma catástrofe ambiental na nossa costa. -----

Realçou o papel importante da obra do parque urbano no controle da cheia, sendo esse um dos objetivos da sua construção, e que tem funcionado bem, evitando a ocorrência de cheias no centro da cidade, concordando que urge resolver a situação de estrangulamento existente.-----

No que concerne à rede viária, considerou que esta começa a dar sinais de grande fragilidade, sinais que ocorreram logo no início da intempérie, pelo que é necessário um plano de ação, objetivo e concreto que permita uma intervenção planeada e equilibrada na melhoria das condições da rede viária em todo o concelho.-----

Relativamente à EN109, reconhecendo que não é uma responsabilidade do município, considerou que não pode a infraestruturas de Portugal, aproveitar-se de um período de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

negociação, para se abster de realizar as intervenções e manutenções exigidas, sendo evidente o desleixo desta entidade no que diz respeito ao troço da EN109 que atravessa o concelho. -----

No que diz respeito ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, que carece de revisão, considerou que de facto o plano não resolve os problemas, mas é importante para a organização da resposta às situações e problemas, e que permite que todas as entidades envolvidas conheçam o seu papel e estejam definidos os meios disponíveis e o seu enquadramento, congratulando-se com o convite efetuado pelo senhor Presidente para o cargo de Coordenador da Proteção Civil Municipal, sendo necessário investir em meios que permitam uma resposta de emergência, quer ao nível das comunicações, quer para assegurar o fornecimento de energia elétrica, entre outras necessidades que possam surgir em situações de catástrofe. -----

A senhora Vereadora Eva Oliveira referiu que, relativamente ao comunicado da Câmara Municipal relativo a um novo serviço, "Linha do Urbanismo", este serviço já existe no mesmo modelo, o que o diferencia não é o serviço, mas sim, a existência de um contacto de telemóvel direto, sendo que o horário continua reduzido a duas horas 2 meia, por dia. -----

Mais referiu que todos estes esclarecimentos identificados já existem por via telefone fixo. -- Considerou que o serviço não ficou mais rápido, mais próximo, mais eficiente, o serviço é exatamente o mesmo, e é um serviço que pelas limitações de tempo, pelas limitações de atendimento, funciona mal. -----

O senhor Vereador Rui Polónia considerou que, num momento em que se repensa a defesa de costa, numa das zonas mais ameaçada do mundo, a necessidade de intervenção na Praia do Furadouro não se circunscreve à frente urbana, uma vez que o mar tem avançado a sul e a norte, havendo o risco de o mar ultrapassar a linha de dunas e ameaçar zonas mais recuadas do aglomerado urbano, que se encontram numa cota mais baixa, e transformando a Praia do Furadouro numa península. -----

Alertou para a situação, que considerou de emergência de saúde pública, que se vive na Escola Secundária Júlio Dinis, devido a existência há largo tempo de zonas de bolor negro, inclusive com o crescimento de cogumelos, seja em zonas de circulação seja em salas de aula, espaços húmidos não ventilados, com a permanência contínua de pessoas, solicitando que seja feita uma avaliação da situação e sejam tomadas as medidas necessárias à resolução do problema existente e a sua prevenção futura. -----

O senhor Vereador Flávio Costa alertou para a situação existente na Escola Secundária Macedo Fragateiro, onde o pavimento que une os vários espaços escolares, em vinil, está muito degradado, o que constitui um perigo para toda a comunidade escolar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que, no que se refere à Escola Secundária Macedo Fragateiro, o edifício escolar não é da Câmara Municipal, podendo apenas reportar o alerta ao senhor diretor do Agrupamento Escolar. Relativamente à Escola Secundária Júlio Dinis, informou que já reuniu com a Associação de Pais, sendo que o edifício foi objeto de requalificação há 4 anos, da responsabilidade da Câmara Municipal, estando dentro do período de garantia, sendo que as anomalias detetadas têm sido reparadas pelo empreiteiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais referiu, que algumas das situações de infiltrações que ocorreram resultaram da quantidade anormal de lixo depositado nos telhados e terraços existentes a nível inferior, alertando que a Câmara Municipal atribui ao Agrupamento cerca de 15 mil euros por estabelecimento para pequenas reparações, sendo inconcebível que as situações de bolor negro, e das quais teve conhecimento há pouco tempo, não tenham sido já resolvidas.-----
Referiu, ainda, que uma equipa da Câmara Municipal já se deslocou à escola, tendo sido resolvidas a maioria das situações relacionadas com as caleiras e limpeza dos telhados e terraços. Os restantes trabalhos necessários que foram identificados, e que estão abrangidos pela garantia da obra, foram comunicados ao empreiteiro, para que sejam realizados por este. -----

No que concerne à defesa da costa, concordou que tem de ser analisada de forma integrada, abrangendo toda a frente de costa, havendo relativamente a esta matéria uma evolução da tipologia de intervenção, sendo a tendência mais atual a reposição de areias, estando previsto um projeto nesse âmbito para 2030. Mais considerou, que temos que aplicar a nossa melhor inteligência e saber na procura das melhores soluções, sendo que, o grande investimento em infraestruturas tem sido feito com o financiamento da União Europeia, mas a manutenção terá que ser suportada pelo orçamento nacional. -----

Quanto à linha do urbanismo, referiu que a novidade é que a nova linha regista os contactos efetuados, e mesmo que não seja possível atender no momento, permite aos serviços devolverem o contacto e procederem ao atendimento, constituindo uma melhoria técnica e organizativa dos serviços, e que irá ser avaliada no que concerne ao serviço prestado e à sua qualidade. -----

Referiu acompanhar a intervenção do senhor Vereador Emanuel Oliveira, relativamente à generalidade dos assuntos que abordou, relevando que, em Ovar, o Gabinete de Emergência e Proteção Civil está muito ancorado nos nossos Corpos de Bombeiros. -----

O senhor Vereador António Bebiano salientou que esta solução de atendimento na área do urbanismo tem permitido uma melhoria da resposta por parte dos serviços, e da qualidade do atendimento realizado, dentro da realidade que temos, e tem constituído uma melhoria do serviço que prestamos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, dadas as questões levantadas relativamente à declaração de inexistência de conflitos de interesses, nomeadamente quanto à questão resultante da qualidade de sócio de associações objeto de apoio por parte da Câmara Municipal, propôs que seja solicitado parecer à CCDR sobre este assunto.---

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026.-----

Deliberação nº 65/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OVAR NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL.-----

Deliberação nº 66/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, indicando a senhora Vereadora Ana Isabel Tavares Cunha.-----

ART & TUR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE TURISMO - QUADRO DE REFERÊNCIA.-----

O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou que se trata de um evento de referência a nível internacional, objeto de candidatura em 2023, com muito interesse para a divulgação do nosso território, mas também uma mais valia para a atividade económica do concelho. ---

Deliberação nº 67/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o quadro de referência da candidatura do Município de Ovar ao estatuto de anfitrião do Festival Internacional de Cinema de Turismo – ART & TUR.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - ANO DE 2026.-----

Deliberação nº 68/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração e a respetiva minuta.-----

CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OVAR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL.-----

Deliberação nº 69/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Código de Conduta do Município de Ovar, nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.02.2026.-----

CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE DO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OVAR - APROVAÇÃO DO PROJETO - CONSULTA PÚBLICA E AUDIÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS SUAS ESTRUTURAS SINDICAIS REPRESENTATIVAS NO MUNICÍPIO DE OVAR.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação, por se considerar impedido, dado que, na qualidade de funcionário do Município, participou na elaboração do documento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 70/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate do Assédio no Trabalho do Município de Ovar, e dar início ao período de consulta pública, por 30 dias, e de audição dos trabalhadores e delegados sindicais das estruturas com representação no Município de Ovar, no mesmo prazo, nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.02.2026. ---

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA, PARA A FATURAÇÃO E COBRANÇA CONJUNTA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS.-----**Deliberação nº 71/2026:**-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação e a respetiva minuta, nos termos da informação da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 09.02.2026.-----

REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO (RSAPASARU DO SARA) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL.----**Deliberação nº 72/2026:**-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Sistema de Águas da Região de Aveiro, nos termos da informação da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 09.02.2026.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o prazo de constituição de interessados no procedimento de elaboração do Regulamento, por 10 dias, nos termos da mesma informação da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 09.02.2026.-----

EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - AGENDAMENTO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.01.2026.-----**Deliberação nº 73/2026:**-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.01.2026.-----

EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.02.2026.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 74/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2026. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS (5º CONTRATO ADICIONAL) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.01.2026.-----

O senhor Vereador Flávio Costa salientou que, na 1ª reunião em que participou e foram discutidos contratos adicionais, considerou que a Câmara Municipal deveria exigir a responsabilidade de quem de direito, no sentido de poder ser ressarcida dos custos adicionais suportados por estes trabalhos complementares, posição que reafirma neste momento. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal relevou que não há dúvidas que a Câmara Municipal exigirá ser ressarcida sempre que houver responsabilidade de terceiros. -----

Deliberação nº 75/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.01.2026. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS (6º CONTRATO ADICIONAL) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.01.2026.-----

Deliberação nº 76/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.01.2026. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 6º CONTRATO ADICIONAL.-----

Deliberação nº 77/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, aprovar a minuta do contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS (7º CONTRATO ADICIONAL) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.01.2026. -----

Deliberação nº 78/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.01.2026.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 7º CONTRATO ADICIONAL.-----

Deliberação nº 79/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, aprovar a minuta do contrato. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - NÃO ASSINATURA DE CONTRATOS ADICIONAIS, OUTRAS QUESTÕES SUSCITADAS E PRONÚNCIA DA ENTIDADE COCONTRATANTE, DATADA DE 06.01.2026 - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEGUIR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.01.2026.-----

Deliberação nº 80/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.01.2026.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO/PLANO DE RECUPERAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.02.2026. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu que a gestão desta obra não foi a mais adequada, deixando para momento mais próximo do fim da obra a regularização e execução de trabalhos que foram sendo identificados e que foram objeto de discussão entre o empreiteiro e a fiscalização da obra. -----

Mais referiu, que quando surge a necessidade de trabalhos complementares, pode sempre haver uma posição de não aceitar a realização destes trabalhos ou de procurar de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

forma ponderada que a obra seja realizada com a qualidade exigida, dentro do quadro legal vigente. -----

A senhora Vereadora Lígia Pode proferiu a seguinte Declaração de Voto: -----

“Abstenho-me na votação destes oito pontos. -----

Esta abstenção não representa incoerência com os meus votos favoráveis anteriores, mas sim uma consequência lógica e responsável da acumulação de factos. -----

Quando os factos mudam, a responsabilidade exige que as conclusões também mudem. E os factos mudaram drasticamente. -----

Passar do 4º para o 7º contrato adicional em apenas dois meses não é gestão de imprevistos; é a evidência de uma obra com problemas críticos de gestão. -----

Não posso por isso, continuar a aprovar, mês após mês, uma sucessão interminável de problemas sem tomar uma posição política clara. -----

A minha abstenção hoje é um ato de responsabilidade e de aprendizagem. É o reconhecimento de que o padrão de gestão desta obra não é aceitável. Por isso, reitero a minha proposta construtiva: que seja realizada uma análise detalhada e crítica de apuramento de responsabilidades a todo este processo após a sua conclusão. -----

É a única forma de apurar responsabilidades, aprender com os erros e garantir que esta situação não se repete. É esse o meu compromisso com a transparência e com a boa gestão dos dinheiros públicos.” -----

Deliberação nº 81/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2026.-----

EMPREITADA DE ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - TRABALHOS COMPLEMENTARES (1º CONTRATO ADICIONAL) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.02.2026. -----

Deliberação nº 82/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2026.-----

EMPREITADA DE ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL. -----

Deliberação nº 83/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, aprovar a minuta do contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA, NO CONCELHO DE OVAR. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira declarou que, mesmo não tendo sido possível analisar aprofundadamente o documento, em linhas gerais a presente proposta engloba algumas das propostas que os vereadores eleitos na lista do partido socialista fizeram anteriormente, pelo que, sem prejuízo de uma análise posterior do documento, irão votar favoravelmente a proposta. -----

Deliberação nº 84/2026:-----

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, aprovar a composição e nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação datada de 06.02.2026, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea g) das referidas conclusões. -----*

PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, PARA O ANO DE 2026. -----

Deliberação nº 85/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização das taxas. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.01.2026. -----

Deliberação nº 86/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.01.2026. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 17.01.2026 A 06.02.2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 87/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - DESPESA ORÇAMENTAL AUTORIZADA E LIQUIDADADA DE 16.01.2026 A 06.02.2026 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 88/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR A 06.02.2026 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 89/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2026 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 90/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2026 - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, com esta alteração, procede-se à integração do saldo de gerência de 2025, de cerca de 8 milhões de euros, sendo 2 milhões de euros afetos a despesa corrente, na sua maioria afetos aos autos a celebrar brevemente com as Juntas de Freguesia, e os restantes 6 milhões afetos a despesa de capital.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira proferiu a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,-----

A primeira alteração orçamental modificativa, resultante da incorporação do saldo de gerência, revela uma opção política clara que importa assumir sem ambiguidades.-----

De realçar o facto de, dos 8 milhões que compõem o saldo de gerência, 1,2 milhões terem sido utilizados para despesa corrente.-----

Foi integralmente esgotada a margem do equilíbrio orçamental corrente, o que significa, de forma objetiva, que não foi libertado um único euro de poupança corrente para investimento. Esta decisão não decorreu de imposição legal, mas de uma escolha do Executivo.-----

Talvez uma gestão diferente pudesse, por exemplo, libertar mais um milhão de euros para investimento. E não podemos esquecer o peso de quase 70% de despesa corrente no orçamento inicial. Não o fizeram...-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O resultado é simples e politicamente relevante: o Município fica sem capacidade de gerar poupança, com um orçamento mais rígido e dependente de futuras alterações, endividamento ou fundos externos para investir. -----

Quanto ao anunciado reforço de 750 mil euros para as Juntas de Freguesia, com 400 mil para investimento, importa dizer com clareza que este valor não está ainda materializado. Não se conhecem montantes por freguesia, nem critérios de distribuição, porque tudo fica dependente de contratos interadministrativos que ainda não existem. Há, portanto, um anúncio político sem execução concreta conhecida. -----

A sedimentar a nossa desconfiança relativamente ao documento apresentado, como, por exemplo, se verifica na animação de verão: o reforço anunciado é de 150 mil euros, quando em anos anteriores se situou na ordem dos 400 mil euros. Falar em reforço, nestas condições, é no mínimo abusivo, a menos que tenhamos tido 400 mil euros pré-eleitorais, o que é grave. -----

Em conclusão, o equilíbrio orçamental de 1 milhão e 250 mil euros apresentado no orçamento inicial como margem para investimento, como duvidamos e mencionamos, essa margem nunca existiu na prática. Existiu apenas como número contabilístico, porque foi totalmente absorvida pela despesa corrente. -----

Dizer que o orçamento inicial libertava verba para investimento não corresponde à realidade do documento que hoje discutimos. Trata-se de uma narrativa política que não resiste a uma leitura técnica séria do orçamento. -----

Convém que fique registado em ata, de forma clara e inequívoca: não estamos perante uma alteração orçamental orientada para o investimento, mas sim perante uma operação de absorção assinalável do saldo de gerência pela despesa corrente. -----

O Executivo teve margem para escolher outro caminho. Não escolheu. Preferiu consumir hoje uma necessária folga orçamental, hipotecando a capacidade de investimento do amanhã. -----

O que aqui se verifica é uma diferença profunda entre o discurso e o documento. Anuncia-se investimento, mas aprova-se despesa corrente; anuncia-se reforço, mas adiam-se decisões; anuncia-se margem, mas esgota-se essa margem na totalidade. Somos campeões da dotação para os anos seguintes, que quando chega, desaparece... -----

Esta opção pode ser assumida politicamente, mas não pode ser apresentada como aquilo que não é. E o que não é, é uma libertação de verba para investimento municipal. -----

É por isso que não acompanhamos esta narrativa e deixamos claro que o saldo de gerência foi em grande medida gasto antes mesmo de poder servir o futuro do concelho. -----

O Município fica hoje mais rígido, menos preparado e com menos capacidade de investir. E isso é uma responsabilidade exclusivamente política do Executivo. -----

Realçamos alguns projetos que efetivamente gostaríamos de ver concluídos e que, pela análise do documento parece estarem no bom caminho, como o Pavilhão Gimnodesportivo de Válega, a Escola da Murteira, Casela e Castanheiros, Av. Praia Esmoriz (e a Raimundo Rodrigues?), Ponte do Sobral, R. Vale Guimarães e Oliveira Lopes, investimento no parque ambiental do Buçaquinho e Barrinha (insuficiente), pista de atletismo de Arada. -----

Sub dotação do largo da igreja de Maceda, adiamento do restabelecimento 25, desacordo com o projeto do Cineteatro, requalificação das nossas praias adiadas, parco investimento



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

na educação continua, lamentamos a opção para a piscina municipal, Zonas de Atividades Económicas adiadas e permanentemente em estudos, etc.-----
 Um Concelho mais uma vez adiado para os anos seguintes e sem margem fruto da gestão e da absorção de recursos pela despesa corrente. -----
 Por tudo isto, porque se adivinha um futuro hipotecado e, tal como referimos aquando da análise e votação do orçamento, votamos contra esta alteração orçamental modificativa.” ---
O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que 770 mil euros, que se prevê transferir para as Juntas de Freguesia, são despesa corrente, reiterando que as despesas correntes vão continuar a ser pressionadas, dado o aumento do custo dos serviços essenciais.-----

Deliberação nº 91/2026:-----

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e a abstenção do senhor Vereador eleito pela lista do Partido Chega, aprovar a 1ª alteração Orçamental Modificativa ao Orçamentos e às Grandes Opções do Plano de 2026, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DA DESPESA E DO COMPROMISSO PLURIANUAL E SUA DISTRIBUIÇÃO, PARA O PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OVAR - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 92/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a assunção do compromisso plurianual e a repartição plurianual de encargos, nos termos da Informação da Divisão Financeira, de 10.02.2026, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "RADAR SOCIAL" - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 851, DE 20.11.2025.-----

*O senhor Vereador Emanuel Oliveira questionou se está a ser equacionado dar algum tipo de continuidade a este projeto, internalizando o trabalho realizado. -----
 A senhora Vereadora Ana Cunha referiu que há um conjunto de conhecimentos e procedimentos de aprendizagem que foram apreendidos e que serão uma mais valia para os serviços.*-----

Deliberação nº 93/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal nº 851/2025, de 20.11.2025.-----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE 26 ASSISTENTES OPERACIONAIS, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.-----

Deliberação nº 94/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 1704, da Divisão de Recursos Humanos, de 16.01.2026.-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MESTRADO EM GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA - UNIVERSIDADE DE AVEIRO.-----

Deliberação nº 95/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e do respetivo Acordo de Projeto.----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO EM MEIO PROFISSIONAL DO LYCÉE FRANÇAIS INTERNATIONAL DE PORTO.-----

Deliberação nº 96/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para próxima reunião da Câmara Municipal.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, APRESENTADO PELO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - PROCESSO Nº 2026/650.10.401/2.-----

Deliberação nº 97/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 29, do Serviço de Contabilidade, de 28.01.2026.-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE OVAR - PROCESSO Nº 2026/650.10.401/8.-----

Deliberação nº 98/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3311, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 28.01.2026.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR - PROCESSO Nº 2026/100.10.600/1. -----

A senhora Vereadora Lígia Pode referiu que temos um Regulamento com uma perspetiva muito de apoio social, mas o que os Bombeiros anseiam são apoios numa perspetiva mais de valorização e reconhecimento profissional.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o objetivo que presidiu à elaboração do Regulamento foi o de fomentar e reconhecer o voluntariado dos Bombeiros Voluntários, prevendo a atribuição de um conjunto de apoios, que não estão associados a questões sociais, mas apenas à condição de voluntário.-----

Deliberação nº 99/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3388, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 29.01.2026.-----

PROPOSTA RELATIVA A 2 CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROCESSO Nº 2026/100.10.103/11. -----

Deliberação nº 100/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3840, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 03.02.2026.-----

PROPOSTA RELATIVA A 4 CANDIDATURAS AO APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2026/650.10.103/12.-----

Deliberação nº 101/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4057, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 04.02.2026.-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E PEDIDO DE COABITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2026/650.10.105/58.-----

O senhor Vereador Fábio Costa expressou a sua preocupação quanto à capacidade do agregado familiar, que acumulou esta dívida, em pagar o valor mensal previsto, na medida em que o valor da renda mensal irá duplicar, dado que, ao valor da renda, acresce o valor da prestação em atraso, questionando se foi acautelada a possibilidade de algum apoio social, de forma a assegurar que não haverá, novamente, a acumulação de dívidas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a renda é calculada tendo em conta os rendimentos do agregado familiar, sendo que a dívida resulta normalmente de excesso de outros gastos, e não por razões sociais.-----

Deliberação nº 102/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4460, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 06.02.2026.-----

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OVAR.-----

Deliberação nº 103/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regimento, e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4578, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 09.02.2026.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NºS 01/2023, 02/2023 E 03/2023 DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS DE OVAR.--

A senhora Vereadora Ana Cunha referiu que as alterações agora propostas resultam da prática na resolução de algumas questões que foram sendo identificadas, e que se pretende agilizar, tornando os procedimentos mais rigorosos.-----

Deliberação nº 104/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3694, do Serviço Jurídico, de 02.02.2026.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA ABERTURA DE VAGAS NO REGIME ARTICULADO DA ACADEMIA DE MÚSICA DO ORFEÃO DE OVAR E RESPETIVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que esta questão foi suscitada pelo Orfeão de Ovar, na medida em que o número de alunos que frequentam o ensino articulado nos últimos anos é superior ao número de alunos comparticipados pelo Ministério da Educação. Nessa medida, e reconhecendo o trabalho muito positivo para a comunidade desenvolvido pelo Orfeão de Ovar e a necessidade de assegurar a possibilidade de mais alunos poderem frequentar o ensino articulado e a formação musical, propõe-se que a Câmara Municipal apoie o Orfeão de Ovar nos termos propostos.-----
 O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que o Orfeão de Ovar é fundamental no nosso sistema educativo municipal, expressando o seu acordo com o apoio proposto. No entanto, considerou, também, que deve ser pensada uma estratégia mais ampla, de forma a fortalecer esta importante instituição do concelho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Relevou, ainda, o trabalho desenvolvido nesta área pelas Bandas, pelo que considerou interessante envolver estas instituições, criando sinergias e processos de colaboração. -----

Deliberação nº 105/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 45772, da Divisão de Educação, de 20.11.2025, e da minuta do Protocolo de Cooperação.-----

20ª EDIÇÃO DA UNIVERSIDADE JÚNIOR - UNIVERSIDADE DO PORTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.-----

Deliberação nº 106/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 4117, do Serviço de Educação, de 05.02.2026, e da minuta do Protocolo de Colaboração.-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - ASSOCIAÇÕES DE PAIS - 2025/2026.-----

Deliberação nº 107/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio ao Associativismo educativo – Associações de Pais, para o ano de 2025/2026, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3300, do Serviço de Educação, de 28.01.2026, e da minuta do Protocolo de Colaboração.-----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PROPOSTA DE APOIO À MUSURGIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CÁSTERANTQUA - 2º FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE OVAR - 2026.-----

Deliberação nº 108/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 1720, do Serviço de Património Histórico e Museus, de 12.01.2026.---

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL, PARA USO NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO.-----

Deliberação nº 109/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2055, do Serviço de Desporto, de 20.01.2026.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE NATAÇÃO PURA. -----

Deliberação nº 110/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2069, do Serviço de Desporto, de 20.01.2026.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA REVISTA REIS 2026. -----

Deliberação nº 111/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO PIN DO CARNAVAL DE OVAR 2026 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.01.2026. -----

Deliberação nº 112/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.01.2026.-----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA ARENA DE OVAR.-----

Deliberação nº 113/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2930, do Serviço de Desporto de 26.01.2026. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. -----

Deliberação nº 114/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2931, do Serviço de Desporto de 26.01.2026. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PROPOSTA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO Nº 2026/950.20.001/20. -----

Deliberação nº 115/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de aplicação de tarifário social, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 743, do Serviço de Gestão Ambiental, de 09.01.2026.-----

PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO Nº 2026/950.20.001/54.-----

Deliberação nº 116/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de aplicação de tarifário social, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 2319, do Serviço de Gestão Ambiental, de 21.01.2026.-----

PROPOSTA DE CESSAÇÃO DA APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO Nº 2025/710.10.002/252.-----

Deliberação nº 117/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cessação da aplicação de tarifário social, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 3501, do Serviço de Gestão Ambiental, de 29.01.2026.-----

ECOEVENTO CARNAVAL 2025 - RECEITA DA TRANSAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA DONATIVO - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.02.2026.-----

Deliberação nº 118/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.02.2026.-----

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----
 EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 04 - PARA APROVAÇÃO.**-----

Deliberação nº 119/2026:-----
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, aprovar a revisão de preços provisória 04.-----

ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO/MODIFICADO E RECUPERAÇÃO DO ATRASO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.02.2026.-----

*A senhora Vereadora Lígia Pode proferiu a seguinte Declaração de Voto: -----
 "Pelos mesmos motivos, abstenho-me na votação destes quatro pontos.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A minha posição segue a mesma lógica da obra da D. Maria II: a acumulação de problemas exige uma mudança de posição.-----

Reitero a minha proposta de que todos estes projetos de obras públicas de grande dimensão sejam sujeitos a uma análise detalhada e crítica de apuramento de responsabilidades antes do lançamento dos concursos, prevenindo futuras situações deste tipo. -----

Prevenir é sempre melhor e mais barato do que remediar.” -----

Deliberação nº 120/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2026.-----

ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO.-----

Deliberação nº 121/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, do Partido Chega e da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra, aprovar a revisão do plano de trabalhos / prorrogação do prazo.-----

REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À ESTAÇÃO E JARDIM ALMEIDA GARRETT - OVAR - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO SEM PATOLOGIAS (ANO 03).-----

Deliberação nº 122/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à liberação da caução sem patologias.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE OVAR (REOT) - PARA APROVAÇÃO E SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA.-----

O senhor vereador António Bebiano realçou que este é um primeiro passo para a revisão do PDM de Ovar, pelo que se pretende alargar o prazo de discussão pública e promover a realização de sessões de discussão em todas as freguesias, contando com a colaboração da Universidade de Aveiro, na apresentação deste relatório.-----

A senhora Vereadora Eva Oliveira proferiu a seguinte intervenção:-----

“O relatório não é mais que o retrato da falta de visão política e de objetivos concretos para o que foi, o passado e poderá ser o futuro do nosso município. Uma estagnação em diferentes eixos estruturantes, dos quais saliento:-----

A concretização reduzida das condições de acessibilidade e mobilidade municipais, independentemente de algumas não serem da responsabilidade do município;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A concretização reduzida do Reforço das condições de atratividade e competitividade económicas pela qualificação e consolidação das áreas empresariais existentes e criação de novas, e em que a taxa de apenas 58% de ocupação das existentes não é justificação para que não tenham sido desenvolvidas. -----

Comprometendo a competitividade do nosso território. -----

Reduzindo a capacidade de atração de novos projetos empresariais de media e grande escala, a diversificação económica com a captação de setores emergentes, tecnologicamente avançados ou ambientalmente sustentáveis que proporcionam uma base de emprego qualificada. -----

Se fosse explorar ponto por ponto, este relatório tinha em todas as áreas factos evidentes da falta de execução e ação. -----

Não existem implementações estratégicas executadas, daquelas que eram as diretrizes maiores deste PDM." -----

Deliberação nº 123/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Ovar (REOT), a um período de discussão pública de 90 dias. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 124/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13:16 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
